



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/CMVA/GVNPF/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA ANTONIO DE SÁ, DE “QUADRA POLIESPORTIVA DR. MOURA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Vereador Nedir Paz Florêncio.

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - A quadra poliesportiva de grama sintética localizada na Praça Antônio de Sá, passará a ser denominada de **“Quadra Poliesportiva Dr. Moura”**.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é uma homenagem ao falecido **Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues**, ex-assessor jurídico do Município de Vale do Anari.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo deverá providenciar a placa de identificação no local dentro de 60 (sessenta), dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR NEDIR PAZ FLORÊNCIO, EM 11 DE MAIO DE 2021.


NEDIR PAZ FLORENCIO
Vereador